

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA N° 478/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar FRANCISCA CLEIDINIR REGO MAGALHÃES MARTINS, Secretária Judiciária desta Corte de Justiça, para responder pelas atribuições do cargo de Secretário Geral do Tribunal de Justiça, no dia 30 de março de 2012, tendo em vista o afastamento do titular por motivo de viagem.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, 27 de março de 2012.

**Desembargador José Arísio Lopes da Costa**

Presidente do Tribunal de Justiça

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X e XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 3º, 2º, da Lei estadual nº 12.553, de 27 de dezembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º da Lei estadual nº 14.155, de 1º de julho de 2008, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8503064-57.2012.8.06.0001,

RESOLVE exonerar, a partir de 11 de março de 2012, EDUARDO MARTINEZ SEGURA, Técnico Judiciário, Matrícula nº 5587.1/0, do cargo em comissão de Direção Judiciária Superior de Conciliador da 4ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, símbolo DJS-3.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 dias do mês de março de 2012.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA**  
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 3º, 2º, da Lei estadual nº 12.553, de 27 de dezembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º da Lei estadual nº 14.155, de 1º de julho de 2008, e conforme o Processo Administrativo nº 8503064-57.2012.8.06.0001,

RESOLVE nomear LUCIVANIA ALICE DA SILVA para o cargo em comissão de Direção Judiciária Superior de Conciliador da 4ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, símbolo DJS-3.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 dias do mês de março de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA N° 446/2012-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. FRANCISCO JOSÉ MAZZA SIQUEIRA, Juiz de Direito respondendo pela Diretoria do Fórum da Comarca de CRATO-CE, da importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais) à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2012, conforme Nota de Empenho nº 636 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 21 de março de 2012.**

**PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO**  
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

PORTARIA N° 447/2012-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a Dra. FÁTIMA XAVIER DAMASCENO, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de BATURITÉ-CE, da importância de R\$ 300,00 (trezentos reais) à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2012, conforme Nota de Empenho nº 639 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 21 de março de 2012.**

**PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO**  
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE